



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2014**

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.<sup>a</sup> Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 09 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Não havendo qualquer público presente, passou-se ao período de antes da ordem do dia, tendo-se assistido às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte: após menção aos seus dois pedidos de informação e respetiva resposta enviada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, pediu mais informações sobre quem tinha suportado as despesas com a ceia de natal, tendo o Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço referido que tinha sido a Termalístur. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 190/14 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2014:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações: a) pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, relativamente à deliberação n.º 166/14, quanto à menção sobre a questão já abordada em 2008 que passará a ter a seguinte redação: “Interveio então o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, lembrando que, em 2008, já tinha sido levada uma proposta à reunião da Câmara Municipal no sentido de demitir o Sr. Diretor Clínico das Termas de S. Pedro do Sul e, que ele, o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos e o ex-Vereador Dr. José Alberto Silva Alexandre e Sousa deliberaram no sentido de convidar o então Diretor Clínico para estar presente numa reunião de Câmara a fim de ser assegurado o direito ao contraditório para discussão do assunto. O Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte reiterou o facto de para votar a proposta em consciência, teria que ter na sua posse informação concreta relativamente à posição dos clínicos em causa”; relativamente à deliberação n.º 188/14 quanto ao registo do seu voto contra, pretende que fique registada a seguinte redação: “do Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte que declarou considerar que esta matéria não se enquadrava no âmbito dos objetivos daquela associação e uma vez que o programa tinha sido criado e proposto pela Câmara Municipal, considerava que deverá ser a mesma a executá-lo); b) pelo Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo foi indicado que ficasse expressamente registado, relativamente à deliberação 166/14, que apenas tinha sido discutida a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, não tendo sido analisados os documentos remetidos pela Termalístur. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 191/14 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2014:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 938.633,27€ (Novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 398.681,72€ (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e dois cêntimos).

**DELIBERAÇÃO N.º 192/14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 07 a 16 de abril de 2014, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 03 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 195.668,08€ (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 74.768,37€ (Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata.-----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 17 de abril de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

NOME	RESIDÊNCIA/SEDE	ASSUNTO	LOCAL
"Roquevários - Sociedade de Hotelaria, Lda."	Largo de Feira Nova, n.º 13 - São Pedro do Sul	Pedido Esporádico de Alargamento de Horário de Funcionamento do Estabelecimento "Roquevários"	Estabelecimento de Bebidas "Roquevários", Largo da Feira Nova, n.º 13 - São Pedro do Sul
Lúcio de Figueiredo Lopes Penetra	Rua do Gerós, Clube de Campo do Gerós, Casa da Quinta, Gerós -Várzea	Pedido Esporádico de Alargamento de Horário de Funcionamento do Estabelecimento "Casa da Quinta"	Estabelecimento de Restauração e Bebidas "Casa da Quinta" - Gerós, Várzea
Paróquias de Várzea de Lafões e São Pedro do Sul (Padre Mário Lopes Dias)	Casa Paroquial, Rua da Igreja, n.º 331 -Várzea	Licenciamento para Exercício de Divertimentos Públicos e de Actividades de Carácter Desportivo	Representação Cénica da Via Sacra do Senhor, da Igreja de Várzea até à Igreja de São Pedro do Sul

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 17 de abril de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Processo	TP:	TC:	Requerente	TU:	Local da Obra
01 / 2014 / 11 / 0	Projecto de arquitectura	Legalização	Manuel de Almeida	Arrumos	Rua Seixeira, 4 - Figueiredo de Alva - Freg.>> Figueiredo de Alva
01 / 2014 / 10 / 0	Projecto de arquitectura	Reconstrução	Marco Paulo Fernandes Ferreira	Muro	Cimo do Povo, 5 - Massarocas - Freg.>> União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

01 / 2002 / 127 / 0	Projecto de arquitectura	Reconstrução	Bernardino Almeida e Costa & Filhos, SA	Centro de classificação de ovos	Carvalhais - Freg.>> União das freguesias de Carvalhais e Candal
01 / 2013 / 67 / 0	Projecto de arquitectura	Construção	Rosa Maria Rocha de Oliveira	Habitação	Rua do Enxopral - Coura - Freg.>> Figueiredo de Alva
01 / 2014 / 13 / 0	Projecto de arquitectura	Construção	José Manuel Fernandes Correia Bastos	Arrumos	A Mudar - Freg.>> Serrazes
01 / 1984 / 174 / 0	Licença de Obras	Construção	Angela Carmen Madeira Barbosa	Habitação	Ferreiros - Freg.>> Serrazes

**4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 17 de abril de 2014, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----**

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.03.09	Isaias Ferreira Soares	Colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.10	João Almeida Silva	Reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
18.03.04	Agência Funerária Sampedrense, Lda.	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Cidade
18.01.01	João Manuel Pereira de Almeida	Concessão do terrado da feira de Velharias das Termas	São Pedro do Sul

**5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 17 de abril de 2014: Licenças de Festa (02), Licenças Especiais de Ruído (01), Espetáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (04), Diversos (Certidões) (1) e Execuções Fiscais (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 17 de abril de 2014: Construção (01), Utilização (04), Admissão Comunicação Prévia (01), Ocupação da Via Pública (01) e Ocupação da Via Pública/Obras (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 08 a 17 de abril de 2014: Licenças de Cemitério (03). -----**

**6 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/04/2014, que autorizou o alargamento esporádico de horário de funcionamento do estabelecimento de café “Roquevários, Sociedade de Hotelaria, Lda.”, sito no Largo da Feira Nova, n.º 13, freguesia de São Pedro do Sul, das 02h00 para as 04h00 do dia 19/04/2014, por se prever maior afluência de público devido à época pascal. -----**

**7 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/04/2014, que autorizou a isenção de pagamento de taxas de licenças municipais ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de São Pedro do Sul, para realização de baile na sua sede, no passado dia 12 de abril. -----**

**8 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2014, que autorizou a ocupação da via pública, bem como a isenção de pagamento de taxas de licenças municipais às Paróquias de Várzea de Lafões e São Pedro do Sul, para realização de representação cénica da Via Sacra do Senhor, entre as duas igrejas paroquiais, no passado dia 18 de abril, com início às 20h30. -----**

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 193/14 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL N.º 564:-----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente informação da Fiscalização Municipal com o n.º 3702, de 19/03/2014, respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto no sentido de aceitar as contrapartidas da munícipe em causa para o alargamento da referida estrada, assumindo os materiais e mão-de-obra para os serviços que a seguir se indicam, sendo que previamente deverá ser celebrado acordo de compromisso assinado por ambas as partes: substituição do cano de água que abastece a sua habitação por um de duas polegadas, em cerca de 200 metros ao longo da via (valeta); substituição do cano existente junto à sua habitação e no que toca à travessia da via pública (Rua de Cotos) em cerca de 5 metros, devendo este ser protegido por outro de maior secção (negativo). -----

## DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO N.º 194/14 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013:-----**

Foram, pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, apresentados os documentos de prestação de contas do ano de 2013, elaborados de acordo com o anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001 de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata (encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 195/14 - ALIENAÇÃO DA EX-ESCOLA DO 1º CICLO DE MACIEIRA - SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de proceder à alienação, por hasta pública, do imóvel respeitante à ex-escola de 1º CEB da povoação de Macieira, freguesia de Sul, concordando com a proposta da comissão de avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, assim fixando em 22.808,00€ (Vinte e dois mil, oitocentos e oito euros) o respetivo valor base. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 196/14 - ALIENAÇÃO DA EX-ESCOLA DO 1º CICLO DE COVAS DO RIO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de proceder à alienação, por hasta pública, do imóvel respeitante à ex-escola de 1º CEB de Covas do Rio, freguesia de Covas do Rio, concordando com a proposta da comissão de avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro, assim fixando em 16.283,50€ (Dezasseis mil, duzentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) o respetivo valor base. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 197/14 - CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO USADO PARA A SEDE DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante da comunicação registada no Sistema de Gestão Documental com o n.º 3312/2014 e que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, ao Rancho Folclórico de Pinho para a sua sede social do mobiliário usado, mencionado naquela comunicação, existente nos armazéns municipais pertença do município. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 198/14 - REORDENAMENTO DE TRÂNSITO NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e três abstenções (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, datada de 15/04/2014, com o seguinte teor: “Proposta - Concluídas as obras de requalificação da Rua de Camões, Travessa do Cemitério, Largo da Cerca, Largo de São Sebastião e Rua Direita, procede-se ao reordenamento do trânsito. Assim, haverá sentido único: Na Travessa do Cemitério no sentido GNR – Rua de Camões; Do Largo da Cerca até ao fim da Rua Manuel Ferreira Nunes (Farreca); No sentido descendente da Rua Direita, exclusivamente reservado a moradores e serviços de carga e descarga; No sentido ascendente da Rua de São Sebastião até à Rua 25 de Abril; Na Rua da Calçada e Rua das Moitinhas, no sentido do Largo de São Sebastião, também reservado a moradores. Terão também sentido único: Rua do Querido, no troço do Instituto de Emprego, até à Av. Sá Carneiro; Rua que vai da Rua 25 de Abril, passando pelo Serviço de Finanças, até à Junta de Freguesia.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS****DELIBERAÇÃO N.º 199/14 - PEDIDO DE ÁUREA RITA DE ALMEIDA FIGUEIREDO RESPEITANTE A CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, com o registo de entrada no Sistema de Gestão Documental com o n.º 549, de 14/01/2014, bem como informação da Secção de Obras e Serviços Urbanos n.º 764, datada de 20/01/2014, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, referentes ao consumo elevado de água da fatura do mês de dezembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o aludido pedido, no sentido de ser cobrada à munícipe em causa importância equivalente à média de consumo do mesmo mês do ano anterior. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 200/14 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO DA FEIRA, APRESENTADO POR CARLOS JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES: -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer o seu enquadramento nas regras definidas na deliberação genérica tomada a respeito (deliberação n.º 384/13, de 25 de outubro), devendo assim o pagamento da dívida em causa, ocorrer de imediato relativamente às duas primeiras prestações (uma vez que deviam ter sido pagas em dezembro de 2013 e março de 2014) e a terceira ter lugar em julho de 2014. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 201/14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 17 - Trabalhos Contratuais, da obra referida em título, adjudicada ao consórcio “Equipav / MRG”, no valor de 85.882,44€ (Oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 202/14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À E.N. 227 - MINUTA DO CONTRATO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de São Pedro do Sul e a sociedade anónima “Montalvia Construtora, S.A.”, respeitante à empreitada referida em epígrafe, a qual contém as seguintes cláusulas contratuais: “1ª A empreitada rege-se de acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual. 2ª O presente contrato tem por objeto a empreitada acima designada, conforme proposta apresentada pelo 2.º outorgante, datada de 27/01/2014, pela importância de 339.875,98 € (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, valor calculado em função da lista de preços unitários apenas à proposta. 3ª O encargo decorrente do presente contrato tem cabimento no orçamento em vigor no Município de São Pedro do Sul para o presente ano económico sob a rubrica: classificação orgânica 02; classificação económica 07.01.04.13., com o número de cabimento e compromisso obra n.º 10/2013 e número sequencial 10060 e 10061. 4ª Foi garantida a execução do contrato pela prestação de caução, correspondente a 10% do valor da adjudicação da empreitada no valor de 33.987,60 €, consubstanciada pela apresentação de Garantia Bancária n.º 14300458, emitida pelo B.P.I., em 24/03/2014. 5ª Após a celebração do contrato, os pagamentos ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-ão por medição. 6ª O prazo de execução da empreitada é de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data do auto de consignação (em anexo). 7ª O prazo de garantia da obra é contado a partir da data da assinatura da receção provisória, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art. 397 do CCP. 8ª A empreitada fica sujeita ao regime de revisão de preços tal como é definido na cláusula n.º 37, do Caderno de Encargos. 9ª A representada do segundo outorgante compromete-se a executar inteiramente os trabalhos nas condições do Caderno de Encargos dentro das cláusulas previstas e fixadas, pelos preços unitários indicados na proposta, aceitando todas as obrigações de acordo com as disposições legais em vigor respeitantes a empreitadas de obras públicas e obrigando-se ao seu fiel cumprimento. 10ª Para quaisquer



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

questões emergentes ao presente contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, com expressa renúncia a qualquer outro. 11ª O presente contrato produz efeitos à data da sua assinatura. 12ª Fazem parte integrante do presente contrato, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 96º do CCP, o Caderno de Encargos, o Convite e a proposta adjudicada. Em caso de dúvidas prevalece, em primeiro lugar o CCP, o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário. 13ª Em tudo o omissso no presente contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 203/14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PEDRO DO SUL - LIGAÇÃO DA AV. SÁ CARNEIRO À E.N. 227 - PLANO DE ESTALEIRO E PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Estaleiro e o Plano de Segurança e Saúde da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à sociedade anónima “Montalvia Construtora, S.A.”, constantes do registo interno SGD com o nº 4147, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 204/14 - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A COLETIVIDADES: -----**

Foi presente informação da Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social com o n.º4516, de 04/04/2014, respeitante ao assunto referido em epígrafe e que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, alterar a deliberação n.º 358/13, de 13 de setembro, no sentido de apenas ser assumido o valor de 224,78€ (Duzentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos) como subsídio atribuído ao Clube Bola Basket destinado a apoiar a aquisição de troféus no âmbito do III Torneio Cidade Termal, e bem assim revogar o subsídio atribuído ao Sporting Clube de Serrazes, na deliberação n.º 31/13, de 25 de janeiro, no valor de 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros), referente ao ano de 2013, em virtude da coletividade em causa ter desistido da competição em que se tinha inscrito. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 205/14 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE 4 ALUNOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO: -----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul (registo de entrada n.º 4451, de 04/04/2014), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, no sentido do município acolher 4 alunos/estagiários do Curso Profissional de Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade, da Escola Secundária de São Pedro do Sul, no período compreendido entre 28 de abril e 25 de junho de 2014, correspondendo a 280 horas de formação, distribuídos pelas seguintes



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

secções/instituições: Secção Cultural (Agenda Cultural) – 2 alunos, Associação de Artesãos – 1 aluno e CLDS – 1 aluno.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 206/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO E QUERMESSE, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA EUFÉMIA (ARCOZELO):**-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, e atento o compromisso assumido com a população de Arcozele, a que respeita a deliberação tomada na reunião ordinária de 10 de setembro de 2010 (deliberação nº 366/10) a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o palco solicitado (incluindo o seu transporte e montagem).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 207/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUERMESSE PARA AS FESTAS DA LADREDA - FIGUEIREDO DE ALVA:**-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de quermesse, a título gratuito, à Comissão de Festas da Ladreda – Figueiredo de Alva, para as festas em causa, a realizar nos próximos dias 13 e 14 de setembro.

**DELIBERAÇÃO N.º 208/14 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB DA EBI DE SANTA CRUZ DA TRAPA:**-----

Analisadas as comunicações do Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa n.º 60, de 21/02/2014 e n.º 85, de 25/03/2014, respeitantes à proposta de alteração ao protocolo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar como boas as razões explanadas, assim considerando que o valor da refeição a ter em conta é de 1,40€ (um euro e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor que, sem arredondamentos, perfaz a quantia de 1,722€.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 209/14 - PROPOSTA DE APOIO SOCIAL, NA CONDUÇÃO DE MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE DOENÇA A NECESSITAREM DE TRATAMENTOS FORA DO CONCELHO:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 9/04/2014, com o seguinte teor: “Proposta – Constatada a situação de munícipes doentes e a necessitarem, comprovadamente, de tratamentos fora do concelho, proponho que, tendo presentes as competências da Câmara Municipal na área social, os mesmos sejam transportados, nas suas viaturas, por trabalhadores municipais devidamente autorizados para esse efeito. A operacionalização da presente proposta deverá ser levada a cabo pelos serviços de Ação Social da Câmara Municipal.”-----

**DELIBERAÇÃO N.º 210/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE QUERMESSE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ:**-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de quermesse, a título gratuito, à Associação em causa, para as festas da Sr.ª das Chãs, a realizar nos próximos dias 13 a 15 de agosto.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 211/14 - PEDIDO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELA AEFDSPS PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO "EUROGYM 2014", EM HELSINGBORG (SUÉCIA) - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 152/14, DE 25 DE MARÇO:** -----

Foi presente informação da Secção de Expediente Geral, registada com o n.º 4957, de 11/04/2014, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, retificando a deliberação em título, no sentido do valor deliberado ser de 1.000,00€ (Mil euros) e não de 3.000,00€, como por lapso de escrita se mencionou. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 212/14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul para deslocação, dos alunos do 6º ano de escolaridade, ao Bioparque em Carvalhais, no próximo dia 03 de Junho, para participação na atividade "EMRC Radical" no âmbito da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 213/14 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO JOÃO, APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO JOÃO DE BORDONHOS:** -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio à Comissão de Festas em causa, para a realização das Festas de São João nos próximos dias 21 a 23 de junho autorizar a cedência de quermesse e de palco, bem como cedência de autocarro para transporte de grupo de folclore no dia 22 de junho, nos termos do respetivo regulamento em vigor. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, relativamente à cedência de palco e de quermesse, que o transporte seja assegurado pelos serviços municipais, devendo, contudo, a sua montagem ser assegurada pela entidade requerente, a qual deverá, previamente, depositar caução no valor de 150,00€ que será restituída no caso de devolução dos equipamentos municipais em bom estado de conservação e cumulativamente tenha sido feita a desmontagem do palco e desocupação da quermesse até ao término do 2º dia útil imediato ao termo das festividades, sendo que estas condições se aplicarão também ao pedidos similares que vierem a ser apresentados. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 214/14 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE SÃO PEDRO DO SUL, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE 2014:** -----

A Câmara Municipal, após análise do relatório referido em epígrafe, deliberou, por maioria, com seis votos a favor (do Sr. Presidente da Câmara Municipal e dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Drª Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e uma abstenção (do Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte) manter o apoio deliberado (na sequência da deliberação inicial tomada em 10/04/2006 – nº 278/06 - e posteriores, de acompanhamento semestral, até à presente data), ficando este apoio condicionado à existência



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de fundos disponíveis, devendo ainda informar-se a entidade que este apoio cessará no final do corrente ano letivo, altura em que a questão será reanalisada.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 10horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**